



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0405/2024

**“Declara de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Barriga Verde, com sede no município de Florianópolis, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”**

**Autor:** Deputado Mario Motta

**Relator:** Deputado Fernando Krelling

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0405/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade, com sede no município de Florianópolis.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 02 de setembro de 2024, e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado por unanimidade o Parecer pela sua admissibilidade, em 22 de outubro; na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO



Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão, constato que a proposta em apreciação é pertinente, haja vista que conforme se depreende dos autos (Evento nº 8 – pág. 1), “de acordo com o estatuto social a associação tem por finalidade propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil...”, convergindo ao interesse público, merecendo, pois, prosperar neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 91-A, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0405/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Fernando Krelling  
Relator